

-----**ATA NÚMERO 31/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA NO DIA UM DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E  
TREZE.**-----

-----No dia um do mês de Agosto do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Não estiveram presentes o Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, por se encontrarem de férias.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, no uso da palavra, referiu-se à demolição do edifício da Rua da Conceição, dizendo que, da forma que havia previsto, a mesma dera alguma polémica. A afirmação do Senhor Vereador João Rodrigues de que a fachada se mantinha não é verdadeira.----

---Em relação a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues esclareceu que a fachada será reconstruída, sendo mantida com as mesmas técnicas e materiais de construção.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**CLUBE SPORT MARÍTIMO – Abertura de vão em fachada do prédio à Rua D. Carlos I, números treze e catorze:** - Presente informação do Gabinete do Centro Histórico (I-5792/13), dando conta da intervenção levada a efeito pelo Clube Sport Marítimo, na fachada do prédio à Rua D. Carlos I, números treze e catorze, sem qualquer licença para o efeito. -----

--- - Após discussão do assunto, o qual mereceu o repúdio de toda a vereação pela alteração efetuada à revelia de todas as regras num edifício recuperado, a Câmara deliberou, por unanimidade, levantar processo de contra ordenação e proceder em conformidade com o ponto A da citada informação do Gabinete do Centro Histórico.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução do PND, sobre a sessão solene do “Dia da Cidade do Funchal”**: - Foi colocada à discussão a proposta de resolução apresentada pelo Senhor Vereador do PND, Gil Canha, do seguinte teor:-----

---“Tendo em conta que se aproxima o dia em que é realizada a sessão solene do “Dia da Cidade do Funchal”, a Câmara delibera convidar, para presidir a esta cerimónia, o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Dr. José Miguel Jardim D’Olival Mendonça, representante máximo do órgão representativo da população da R.A.M”.-----

---Pronunciando-se sobre a proposta apresentada, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse que a mesma não faz sentido uma vez que já era feito o convite.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, referiu que, em coerência com uma deliberação anterior, votava favoravelmente.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse perceber a proposta, embora considere que o Dr. Miguel Mendonça não é muito diferente do Presidente do Governo Regional. No entanto, disse haver um argumento que é o facto do convite já ser enviado todos os anos, pelo que a decisão, de comparecer ou não, será sua. Por estas razões abstém-se.-----

--- - Posta à votação, foi rejeitada por maioria, com votos contra do

PSD e PS, abstenção da CDU e votos a favor do CDS/PP e PND.-----

**2 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Remodelação das Piscinas do Lido – Consolidação da Plataforma da Piscina e Proteção Marítima – aprovação da**

**minuta do contrato:** - Tendo-se verificado que a minuta do contrato da empreitada acima referida, aprovada na reunião anterior, continha um erro de discrepância entre valores em numérico e por extenso, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do CDS/PP e PS e contra do PND e CDU, aprovar a minuta devidamente retificada.-----

**3 – URBANISMO:** -----

----- - **3.1 – Obras Particulares:** - Relativamente aos processos de obras particulares abaixo descritos, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - Rita Maria Santos Correia (procº34875/13, sub-procº 2012000427) – exposição sobre a legalização das obras do edifício localizado à Rua de Santa Maria, números nove e nove A, freguesia de Santa Maria Maior: - Emita-se a licença.----- -

----- - Elvío Manuel Correia Vieira (procº20898/13, sub-procº 2008001142) - projeto de alteração da moradia (construção de garagem) localizada na Rua Dr. Pita, número vinte e três B, freguesia de São Martinho:- Aprovado nos termos do ponto A da informação do Departamento de Trânsito (refª 77/SU/DT/2013), e na condição de que não será permitido tocar na árvore ali existente-----

----- - Hospício da Princesa Dona Amélia (procº 31973/13, sub-procº 2010000130) – pedido de redução de taxa referente à obra de ampliação de um edifício “Lar da 3ª Idade”, situado na Avenida do Infante, número doze, freguesia da Sé: - Aprovado nos termos do ponto (I) da informação do Departamento de Urbanismo (datada de 30707/2013).-----

----- - Hotel Duas Torres: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando o projeto apresentado pela empresa Hotel Duas Torres Explorações Turísticas da Madeira Lda. - que visa dotar a unidade hoteleira, designada Hotel Duas Torres, de um acesso que funcionará como entrada de emergência, providenciando docas destinadas a estacionamento de autocarros e viaturas do lixo, e que servirá o referido empreendimento turístico pelo lado oeste do prédio; Considerando que no âmbito da construção dessas infra estruturas a requerente solicitou autorização para que uma porção do acesso viário fosse feita sobre parte de área que integra o domínio público municipal; Considerando que a construção desse acesso, da inteira responsabilidade da empresa requerente, assegurará, paralelamente ao interesse privado, fins de interesse público, pois ficará no uso direto e imediato do público e incorporará o domínio público municipal; Nesta conformidade, ao abrigo da competência plasmada na alínea b), do nº 7, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal do

Funchal delibera autorizar a execução do acesso, conforme solicitado pela empresa acima identificada, acesso este devidamente assinalado a azul na planta que acompanha a presente deliberação e que dela faz parte integrante.” Mais foi deliberado que deve apresentar projetos de licenciamento de acordo com a legislação em vigor.-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Foi decidido que a próxima reunião camarária terá lugar na última quinta-feira do mês de Agosto.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - O texto das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 225/13, publicada nos locais de estilo